



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 01/2020

Dispõe sobre o fluxo de Editais de Chamada Pública para docentes e discentes dos cursos executados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG).

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1142/2020 - SES, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2020, e em razão da necessidade de estabelecer o fluxo de Editais de Chamada Pública para docentes e discentes dos cursos executados por essa Instituição,

## RESOLVE:

- Art. 1°. Estabelecer que o fluxo para elaboração e publicação de editais de chamada pública para docentes e discentes dos cursos executados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) deverão seguir os termos desta Instrução Normativa em conformidade com as descrições abaixo:
- I a Coordenação responsável pelo curso deverá preencher o formulário de edital padronizado e encaminhar a minuta do edital para a sua respectiva Gerência juntamente com os nomes indicados para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;
- II as informações relativas ao cronograma deverão ser preenchidas no formulário após deliberação junto à Coordenação de Gestão Acadêmica;
- III a Gerência responsável pelo curso deverá encaminhar a minuta de edital para a Coordenação Técnico-Legal;
- IV após análise da minuta do edital, se forem necessárias adequações, a Coordenação Técnico-Legal enviará a mesma à Coordenação responsável pelo projeto para as devidas providências;
- V a Gerência responsável pelo curso, após análise e autorização técnica da minuta do edital, devolverá a referida minuta à Coordenação Técnico-Legal que despachará com a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG);
- VI após aprovação, o edital e seus devidos anexos serão encaminhados pela Coordenação Técnico-Legal para publicação no site da SESG.
  - Art. 2°. Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2017 GAB/SEST-SUS/SES-GO.
  - Art. 3°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente em Substituição, em 16/11/2020, às 11:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000015699840 e o código CRC 6017E7FC.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS RUA 26 S/N - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000010033026 SEI 000015699840